# Currículo e Práticas de Ensino

# Educação Matemática nos Anos Iniciais

# Regulamento

Projeto EMAI - Educação Matemática nos Anos Iniciais - Curso 1

2<sup>a</sup> Edição - 2018





# Educação Matemática nos Anos Iniciais

3
5
6
?
8
nscrição? 10
11
atividades? 15
certificado?17
er o certificado? 18
lúvidas 19
sponsabilidades como cursista 20
gurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP 22
sso a Passo para Limpeza do Navegador23

































- 1. A formação continuada de professores de Matemática, sendo considerados seus amplos desafios, apresenta peculiaridades que devem ser consideradas em decorrência da formação inicial desses profissionais. Os que atuam nos cinco anos iniciais muitas vezes apresentam carências de conceitos e procedimentos matemáticos que se espera que sejam aprendidos pelas crianças dos anos iniciais.
- 2. Nesse cenário, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), apresenta o Projeto EMAI Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI): Curso 1 2ª Edição 2018.
- 3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o EMAI:
  Curso 1 2ª Edição 2018, que será oferecido na modalidade a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
- **4. Atenção:** Em função desta ação ser realizada parcial ou integralmente no decorrer do período eleitoral\*, as comunicações serão por meio de informes a serem enviados aos e-mails institucionais, exclusiva e pontualmente a respeito do cronograma da ação. Também em respeito ao período eleitoral, a página da ação no site da EFAP ficará indisponível. Assim, recomendamos que tome nota de todas as informações relevantes para a realização do curso e consulte este Regulamento para sanar quaisquer dúvidas. O acesso aos serviços AVA-E-FAP e "Fale Conosco" permanecerá disponível durante todo o período eleitoral, por meio do endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**.



<sup>\*</sup>Período eleitoral: de 07/07/2018 até o final das eleições estaduais, incluído segundo turno, se houver. Conforme art. 73, inciso VI, alínea 'b', da Lei n° 9.504, de 30/09/1997, e arts. 77 e seguintes da Resolução n° 23.551/2017, do Tribunal Superior Eleitoral. De acordo com o disposto na Portaria Subsecom - 1, de 08/03/2018.



- **5.** Propor e realizar formação de formadores, gestores e professores apoiada na apropriação de conhecimentos de pesquisas em Educação Matemática, para que os professores regentes de turma dos ciclos de Alfabetização e Intermediário e professores de matemática do 6° ano do Ensino Fundamental (EF) Anos Finais possam utilizá-las em sua prática.
- **6.** Contribuir para a produção de conhecimentos sobre o ensino de Matemática a partir da tematização da prática dos professores, importante fonte de saber para a formação de outros professores.
- 7. Melhorar o domínio de conhecimentos matemáticos dos formadores de professores regentes de turmas dos ciclos de Alfabetização e Intermediário e professores de matemática do 6º ano do EF Anos Finais.
- **8.** Atualizar e aprofundar, na área de Educação Matemática, o campo de conhecimentos teórico-metodológicos dos formadores de professores regentes de turmas dos ciclos de Alfabetização e Intermediário e professores de matemática de 6º ano do EF.
- **9.** Favorecer a compreensão dos formadores de professores regentes de turmas dos ciclos de Alfabetização e Intermediário e professores de Matemática de 6º ano do EF Anos Finais, relativamente a como o aluno constrói conhecimentos matemáticos.





- **10.** O curso pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
  - a. Instrumentalizar os Supervisores, Diretores, Vice-diretores, Professores de Educação Básica (PEB), os Professores Coordenadores (PC) e os Professores Coordenadores e Diretor do Núcleo Pedagógico (PCNP) em relação aos conhecimentos metodológicos de ensino dos conceitos matemáticos para crianças dos Anos Iniciais e do 6º ano do EF Anos Finais;
  - b. Compreender os conceitos e fundamentações sobre como as crianças dos Anos Iniciais e do 6º ano do EF Anos Finais constroem os conhecimentos matemáticos;
  - c. Dominar as ferramentas de utilização do AVA-EFAP.



- **11.** Esta edição do curso é destinada aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2018:
  - a. Supervisores de ensino;
  - b. Diretores de escola;
  - c. Vice-diretores de escola;
  - d. Diretores dos Núcleos Pedagógicos;
  - e. Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos (PCNP) do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
  - f. PCNP de Matemática;
  - g. Professores Coordenadores (PC) de Anos Iniciais;
  - h. Professor de Educação Básica (PEB) I;
  - i. PEB II em exercício no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
  - j. PEB II de Matemática.



- **12.** Interessados em que seus cargos e/ou suas funções não estiverem dentro do público-alvo mencionado no item 11.
- 13. Os participantes aprovados nas seguintes edições do **Projeto** EMAI Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI).
  - a. 2012 (contemplava os Cursos 1 e 2);
  - b. 2014, 2016 e 2017 (por se tratar do mesmo conteúdo desta presente edição);
  - c. 2018 (1ª Edição do Curso 1 que estará em andamento até 6 de novembro de 2018).
- 14. Os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.
- 15. Atenção: O O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta "Histórico de Participações" deverá ser acessada, em "Central de Serviços", exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.





- **16.** Serão ofertadas **1.000** vagas para esta edição, a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- 17. As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 a 20 de setembro de 2018, ou até as vagas encerrarem, o que acontecer primeiro.
- **18.** Para inscrever-se, acesse o site <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u> e clique no botão "Inscrições Abertas".
- 19. Clique no link referente ao Projeto EMAI Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI): Curso 1 2ª Edição 2018 e, depois, acesse o formulário utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem ponto e nem hífen).
- **20.** Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional.
- **21.** É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP.





# Fique atento(a)!

Em breve, as comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

# Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar o ambiente da SED, observe sob seu nome, no canto superior direito, "E-mail Institucional".

# Qual é o link de acesso aos e-mails?

O link de acesso é <a href="https://outlook.office.com">https://outlook.office.com</a>;

No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

# Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED (Secretaria Escolar Digital), no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br">https://sed.educacao.sp.gov.br</a>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre acesse o portal de atendimento SED <a href="https://atendimento.educacao.sp.gov.br">https://atendimento.educacao.sp.gov.br</a>, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.

**22.** Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo**.





- **23.** O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
- **24.** Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone "Cancelar Inscrição", disposto no final da página.
- **25.** Após o cancelamento, será emitido um novo número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- **26.** Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal "Fale Conosco", disponível no formulário, exclusivamente durante o período de inscrição.
- 27. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 28. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!





**29.** As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

# Tela de acesso ao AVA-EFAP







- **30.** Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional.
- **31.** O curso possui **carga horária de 120 horas**, distribuídas em quatro módulos de 30 horas.

# 32. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
- c. Este curso não possui recursos de acessibilidade que atendam a pessoas com deficiências visuais e auditivas.





- 33. O curso será realizado dde 27 de setembro a 17 de dezembro de 2018.
- **34.** O conteúdo de cada módulo está distribuído conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos
Módulo 1: Estudos sobre o ensino e a aprendizagem dos Números Naturais	<ul> <li>Aspectos matemáticos dos Números Naturais e aspectos históricos da construção desses conhecimentos;</li> <li>Estudo de pesquisas relacionadas ao conceito de número (Piaget, Kamii, Fayol, Lerner e Sadovsky);</li> <li>Estudos relativos a contagens e sobrecontagens;</li> <li>Estudos relativos à produção de escritas numéricas;</li> <li>Expectativas de aprendizagem sobre Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal nos cinco primeiros anos do EF;</li> <li>Análise e construção de sequências didáticas relativas a essas expectativas de aprendizagem;</li> <li>A consideração de conhecimentos prévios dos alunos como ancoradouro do trabalho em sala de aula;</li> <li>Avaliação das aprendizagens dos alunos.</li> </ul>





# • Aspectos matemáticos do Sistema de Numeração Decimal e dos aspectos históricos da construção desses conhecimentos; Módulo 2: • Estudo de pesquisas relacionadas ao conceito de número (Piaget, Kamii, Fayol, Lerner e Sadovsky); **Estudos sobre** • Estudos relativos a contagens e sobrecontagens; o ensino e a • Estudos relativos à produção de escritas numéricas. aprendizagem • Expectativas de aprendizagem sobre Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal nos cinco primeiros do Sistema de anos do EF; Numeração • Análise e construção de sequências didáticas relativas a essas expectativas de aprendizagem; **Decimal** • A consideração de conhecimentos prévios dos alunos como ancoradouro do trabalho em sala de aula; • Avaliação das aprendizagens dos alunos. • Aspectos matemáticos das operações com Números Naturais e aspectos históricos da construção desses conhecimentos; • A teoria dos campos conceituais de Vergnaud e os aportes para análise dos Campos Aditivos; • Investigações sobre procedimentos pessoais de cálculo realizados pelas crianças; Módulo 3: • Investigações sobre o cálculo mental; **Estudos sobre** • Investigações sobre Algoritmos; o ensino e a • Reflexões sobre o uso da calculadora; aprendizagem • Expectativas de aprendizagem sobre operações com Números Naturais nos cinco primeiros anos do Ensino do Campo Fundamental; **Aditivo** • Análise e construção de sequências didáticas relativas a essas expectativas de aprendizagem; • A resolução de problemas como eixo metodológico; • A valorização de estratégias pessoais nas aulas de Matemática; • Avaliação das aprendizagens dos alunos. • A teoria dos campos conceituais de Vergnaud e os aportes para análise dos Campos Multiplicativos; • Investigações sobre procedimentos pessoais de cálculo realizados pelas crianças; • Investigações sobre o cálculo mental; Módulo 4: • Investigações sobre Algoritmos. **Estudos sobre** • Reflexões sobre o uso da calculadora; o ensino e a aprendizagem • Expectativas de aprendizagem sobre operações com Números Naturais nos cinco primeiros anos do Ensino do Campo Fundamental: **Multiplicativo** • Análise e construção de sequências didáticas relativas a essas expectativas de aprendizagem; • A resolução de problemas como eixo metodológico; • A valorização de estratégias pessoais nas aulas de Matemática;

• Avaliação das aprendizagens dos alunos.



- **35.** Cada módulo do curso contará atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- 36. É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para respondê-las.
- **37.** O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabilizará o tempo das atividades realizadas fora dele.
- **38.** Você terá **quatro tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
- **39.** Após as tentativas, **será considerada a maior nota** a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	





- 40. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAP. Atividades "Em progresso" serão visualizadas somente pelo cursista e, portanto, não serão consideradas para avaliação. Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.
- **41.** A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
- **42.** As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
- **43.** Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

# Como faço para visualizar minhas notas?

j

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tenha feito a atividade e sua nota não estiver registrada, sua atividade pode estar salva e não foi enviada!





- **44.** Para aprovação e certificação no curso **Projeto EMAI Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI): Curso 1 2ª Edição 2018**, o cursista deverá:
  - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas. Como o curso é composto por três módulos, **será necessário realizar todas as atividades avaliativas para ser aprovado(a)**;
  - b. Ter, no total de atividades avaliativas, média de aproveitamento com conceito "Satisfatório".
- **45.** Os cursistas que tiverem 0% de frequência serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, serão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso durante 12 meses após a homologação deste.
- **46.** Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.





- **47.** Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO".
- 48. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP <a href="www.escoladeformacao.sp.gov.br">www.escoladeformacao.sp.gov.br</a>, no canal "Central de Serviços", em "Histórico de Participações", e em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **49.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.





# re suas dúvid

- **50.** Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco". O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- **51.** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". Após esse período, não será possível solicitar retificações.





- **52.** Dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
- 53. Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **54.** Comunicar via "Fale Conosco", dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas **em tempo hábil para sua realização**.
- **55.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.





- **56.** Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
- **57. Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
- **58.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **59.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

- **60.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- **61.** Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
- 62. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.





- **63.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- **64.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- **65.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul> <li>Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>Windows Vista;</li> <li>Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior.</li> <li>Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.</li> <li>Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.</li> <li>Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> </ul>	<ul> <li>Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul>
<ul> <li>Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior;</li> <li>Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul>	





**66.** Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



# **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".







# **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



# **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".



